



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

**PORTARIA Nº 034/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo de Escola de 05(cinco) Conselheiros Tutelares, constante do Edital nº 002/2018 e suas alterações posteriores, publicado no Diário Oficial dos Municípios;

**CONSIDERANDO**, o resultado e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução de nº 04/2019 de 24 de outubro de 2019 e Edição nº MMMCMXXXVIII EM 25/10/2019, PÁGINA. 229;

**CONSIDERANDO**, a presença da documentação pessoal da suplente eleita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Obedecendo ao resultado de votação de cada Conselheiro Tutelar Suplente, NOMEAR, a Sra. **RITA DE KÁSSIA PESSOA PACHECO**, portadora do RG 3.442.680 SSP/PI, CPF Nº 063.154.093-85, que obteve o 1º lugar de Suplente na votação para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI, até o dia 18 de outubro de 2020, tendo em vista o afastamento da Conselheira Titular: Marinete Francisca de Sousa para o gozo de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 01 DE JULHO DE 2020.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
 Francisco Barroso de Carvalho Neto  
 Prefeito Municipal

Ciente em 01/07/2020.

*Rita de Kássia Pessoa Pacheco*  
 Rita de Kássia Pessoa Pacheco  
 Conselheira Tutelar Suplente



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

**TERMO DE POSSE**

Aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete do Prefeito, foi dada posse a Senhora Rita de Kássia Pessoa Pacheco, portadora do RG 3.442.680 SSP/PI, CPF Nº 063.154.093-85, pelo Prefeito Municipal Francisco Barroso de Carvalho Neto, a Conselheira Tutelar Suplente: RITA DE KÁSSIA PESSOA PACHECO (1ª Suplente), eleita como Suplente na Eleição de 6 de outubro de 2019 do Município de Santa Cruz do Piauí.

A mesma assume a função, tendo ciência de que assumirá a função de Conselheira Tutelar Suplente, até a data do dia 18/10/2020 tendo em vista o afastamento da Conselheira Titular: Marinete Francisca de Sousa para o gozo de Licença Maternidade.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar (1ª suplente), eleita, e pelo Srº Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Por Ser essa expressão de verdade e firmarmos o presente em duas vias de igual teor para os devidos fins legais

Santa Cruz do Piauí-PI, 01 de Julho de 2020.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
 Francisco Barroso de Carvalho Neto  
 Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

*Maria Daguiomar de Araújo Jesuino Moura*  
 Maria Daguiomar de Araújo Jesuino Moura  
 Presidente do CMDCA

Ciente em 01/07/2020.

*Rita de Kássia Pessoa Pacheco*  
 Rita de Kássia Pessoa Pacheco  
 Conselheira Tutelar Suplente

**DECRETO nº 042/2020**

Santa Cruz do Piauí-PI, 22 de junho de 2020.

*"Prorroga a vigência do Decreto de nº 038/2020, de 07/06/2020".*

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que na manhã desta segunda-feira (22.06.2020), representantes do Comitê Estadual de Operações Emergenciais de Combate a Covid-19 (COE), se reuniram com o governador Wellington Dias e o secretário Estadual de Saúde, Florentino Neto e decidiram pela prorrogação do decreto de isolamento social até o dia 6 de julho no Piauí.

**CONSIDERANDO** que até a emissão deste Decreto Municipal não havia sido disponibilizado a publicação do Decreto Estadual;

**CONSIDERANDO** um crescimento no índice de pessoas infectadas em todo o estado e o crescimento na transmissibilidade, desta forma há a necessidade de se prorrogar as medidas relacionadas ao isolamento social, preventivas da expansão da contaminação do Covid-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência do Decreto de nº 38/2020, de 07/06/2020, cujas medidas se estenderão até o dia 06 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Ficam preservadas, para todos os efeitos jurídicos, todas as medidas adotadas no Decreto de nº 022/20 de 20 de março de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí-PI, 22 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
 FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

**DECRETO Nº 043/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, vinculado ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

**Poderes:**  
 149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 30 DE JUNHO DE 2020.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
 FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL